



Câmara dos Deputados

PL 712/1995

Autor: Aldo Arantes

**Data da
Apresentação:** 29/06/1995

Ementa: Suprime o parágrafo 2º do art. 109 do Código Eleitoral, assegurando a distribuição das sobras aos partidos que não atingiram o quociente eleitoral.

**Forma de
Apreciação:**

**Texto
Despacho:** À Comissão de
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Em 11/07/1995